



# PREFEITURA DE VALINHOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO **DIMAS EDUARDO RAMALHO** DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP.

TC Nº. 4418/989/16

- Ofício CG.C.DER nº. 197/2017

**O MUNICÍPIO DE VALINHOS**, devidamente representado neste ato por sua procuradora municipal, em atenção ao Ofício CG.C.DER nº. 197/2017, vem através da presente, prestar as seguintes informações:

- a) **Sim**, o Serviço de Informações ao Cidadão foi criado, estando funcionando parcialmente.
- b) **Sim**, o Município de Valinhos divulga, em página eletrônica – [www.valinhos.sp.gov.br](http://www.valinhos.sp.gov.br), repasses a entidades do 3º Setor, informações sobre licitações e ações governamentais, atendendo em parte o artigo 8º da Lei 12.527/11.
- c) **Sim**, o Município de Valinhos divulga no Portal Transparência em tempo real as receitas arrecadadas e as despesas realizadas.
- d) O Município de Valinhos utiliza os meios digitais disponíveis, divulgando no site da Prefeitura, mais precisamente no link denominado “Portal da Transparência”, mensalmente, as informações legais relacionadas à área de Recursos Humanos.

Valinhos, 29 de Junho de 2017.

**ELISABETE APARECIDA FELTRIN**

**OAB/SP 164.310**